

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º , caput, inciso II, e § 1º , do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Remanejar os valores constantes do Anexo I do Decreto no 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I e II desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Ver ANEXO I e ANEXO II

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 410, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.031413/2017-19, resolve: DISPENSAR, a pedido, RODRIGO LEAL ROSPA, Advogado da União, matrícula Siape nº 1507840, do encargo de substituto eventual do Subprocurador Regional da União, código FCPE 101.4 (código 2101459), da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.031413/2017-19, resolve: DESIGNAR SÉRGIO GUIZZO DRI, Advogado da União, matrícula Siape nº 1425147, para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Regional da União, código FCPE 101.4 (código 2101459), da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

PORTARIA Nº 412, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

A ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando a decisão antecipatória proferida nos autos da Ação Judicial nº 0801671- 64.2017.4.05.8500, em trâmite na 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, e o que consta no Processo Administrativo nº. 00580.002387/2017-10, resolve: Art. 1º Integrar, sub judice, ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, o servidor público federal PAULO TRINDADE FREITAS, matrícula Siape nº 0121174, Agente de Portaria, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002. Art. 2º Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros estabelecidos pela decisão judicial serão pagos após o trânsito em julgado, através de requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, em processo de execução judicial, nos termos do art. 100, da Constituição

Federal. Art. 3º O servidor de que trata esta portaria deverá se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União em 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

DESPACHO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00878.000016/2017-50. Afastamento do país, em razão de gozo de licença capacitação, do Procurador Federal RÔMULO GABRIEL MORAES LUNELLI, matrícula Siape nº 1635598, lotado na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para participar do curso de língua inglesa, promovido pela Universidade da Califórnia - Irvine, nos EUA, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União

DESPACHO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

REFERÊNCIA: Processo nº 00416.021947/2017-29. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, da Advogada da União BIANCA MIRANDA ZÉTOLA, matrícula Siape nº 1507244, lotada na Procuradoria da União no Estado do Paraná e em exercício na Equipe virtual de alto desempenho em saúde - EQUAD-SAÚDE, para participar de curso promovido pela ILAC - International Language Academy of Canada, em Vancouver, Canadá, no período de 9 de abril a 29 de junho de 2018, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo. GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União

DESPACHO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 REFERÊNCIA: Processo nº 00780.000769/2017-44. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, da Procuradora Federal VÂNIA MARIA NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1284023, lotada na Procuradoria Seccional Federal em Niterói/RJ e em exercício na Procuradoria Federal junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear no Rio de Janeiro, para participar de curso promovido pela Universidade de Alcalá - Alcalaingua, na cidade de Madrid, Espanha, no período de 5 de janeiro de 2018 a 19 de março de 2018, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA Advogada-Geral da União

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.690, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.018369/2017-64, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público JONILTON CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº 1687795, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando

do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.691, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00400.001141/2017-93, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público TULIO DOURADO CARLOS, matrícula nº 1354242, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Departamento de Gestão Estratégica daquela Advocacia-Geral. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.692, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00692.003803/2017-21, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública THASSIA NOGUEIRA GONZAGA, matrícula nº 1718226, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Secretaria-Geral de Contencioso. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.697, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.122775/2017-31: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição

do empregado público ADRIANO CARRETTA FIGUEIREDO, matrícula nº 9743574, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.699, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00400.001102/2017-96, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público LAURO PINHEIRO SANTANA, matrícula nº 14739-18, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício no Departamento de Gestão Estratégica da Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.700, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014303/2017- 03, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ERIKA PINHEIRO GOMES CAVALCANTE, matrícula nº 1583517, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.701, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de

junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00480.000032/2017-14, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FRANCISCO DE ASSIS MANCO FERREIRA, matrícula nº 1407640, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Amazonas. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.702, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00422.014292/2017-53: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ALLAN VICTOR VILELA SILVA, matrícula nº 1624827, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado do Ceará. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.703, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00407.051775/2017-27, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES TEODORO, matrícula nº 1747805, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Geral Federal. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente,

quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2017 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000574201791. PREGÃO SISPP Nº 25/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 12188695000166. Contratado : ANTONIO J. DOS SANTOS MANUTENÇÃO E REFORMAS - ME. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado das Unidades da AGU/CE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018. Valor Total: R\$165.788,92. Fonte: 188000000 - 2017NE801782 Fonte: 188000000 - 2017NE801783. Data de Assinatura: 01/12/2017. (SICON - 12/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110096

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 00587000737201573. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06798516000100. Contratado : EGEL LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA -.Objeto: Acréscimo de 9,09 % no valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$8.875.836,26. Fonte: 188000000 - 2017NE801741. Data de Assinatura: 12/12/2017. (SICON - 12/12/2017) 110161-00001-2017NE000096 RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017 Informamos que CONSTRUTORA FCK LTDA., CNPJ: 26.624.142/0001-13, foi a vencedora da Tomada de Preços n. 01/2017, pelo valor global de R\$ 249.734,57.

JOSÉ GOMES JÚNIOR Pregoeiro

(SIDE - 12/12/2017) 110061-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 14/2016. Nº Processo: 00589000142201689. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 13109093000139. Contratado : OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato por mais 12 meses, adequar a Portaria 409-2016 ressalvado o beneficio ao pagamento do PPR bem como o direito à repactuação referente ao exercicio de 2017. Fundamento Legal: Art 57, inciso II da lei 8666/93. Vigência: 28/11/2017 a 28/11/2018. Valor Total: R\$34.620,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800224. Data de Assinatura: 27/11/2017. (SICON - 12/12/2017) 110061-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 26/2015. Nº Processo: 00589001110201510. PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ

Contratado: 10648254000174. Contratado : BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Alterar a denominação social, adequar p contrato às alterações impostas pela portaria MPDG 409/2016 e prorrogar a vigencia contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$323.372,40. Fonte: 188000000 - 2017NE800295. Data de Assinatura: 11/12/2017. (SICON - 12/12/2017) 110061-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2017 - UASG 110099

Número do Contrato: 28/2010. Nº Processo: 00566003622200850. DISPENSA Nº 108/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 17392445000167. Contratado : CRIVELIN - LOCAÇÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA - E. Objeto: Prorrogar a vigencia por mais 12 meses, proceder ao reajuste negativo do contrato no percentual de menos 1,04602% referente ao periodo de out/2016 a set/2017, alterar o indice de reajuste para o IPCA. Fundamento Legal: Art 57 inciso II, Lei 8666/93 .Vigência: 30/11/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R\$593.723,88. Fonte: 188000000 - 2017NE800191. Data de Assinatura: 29/11/2017. (SICON - 12/12/2017) 110061-00001-2017NE000001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 35/2017 publicado no D.O. de 08/08/2017 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 07/08/2017 a 06/07/2018 Leia-se : Vigência: 07/08/2017 a 06/08/2018 Onde se lê: Assinatura: 28/07/2017 Leia-se : Assinatura: 07/08/2017 (SICON - 12/12/2017) 110061-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 61/2017 - UASG 110161

Nº Processo: 00463020865201700 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, modelo SMART instalado no prédio da AGU no Estado de Rondônia, com fornecimento de dispositivos, peças originais de reposição e acessórios, visando a segurança de seu funcionamento, em cumprimento às Normas Técnicas vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-61-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira Oficial Sad/df (SIDEDEC - 12/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 55/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00463.020865/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, modelo SMART instalado no prédio da AGU no Estado de Rondônia, com fornecimento de dispositivos, peças originais de reposição e acessórios, visando a segurança de seu funcionamento, em cumprimento às Normas Técnicas vigentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SILVINO HIPOLITO DA SILVA NETO Superintendente de Administração No Df (SIDEDEC - 12/12/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 110102

Número do Contrato: 18/2013. Nº Processo: 00677000683201375. PREGÃO SISPP Nº 36/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00062861000102. Contratado : ACOMAR REFORMA E REFRIGERAÇÃO LTDA- EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2017 conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Decreto 5450/2005 e Lei 8666/1993. Vigência: 23/12/2017 a 22/12/2018. Valor Total: R\$65.954,14. Fonte: 188000000 - 2017NE800033. Data de Assinatura: 11/12/2017. (SICON - 12/12/2017) 110161-00001-2017NE800033

AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/11/2017 . Objeto: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em construção civil sob o regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA visando a adequação de imóveis próprios da União com vistas à reforma da Procuradoria Seccional Federal e da União na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, instaladas no 2º e 3º andares do prédio principal com expansão para os 3 andares que compõem o prédio anexo do imóvel situado na Praça São Salvador, nº 62, Centro naquela cidade conforme especificações constantes no Projeto Básico ANEXO I, que é parte integrante do Edital.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI Gerente de Compras e Licitações (SIDECA - 12/12/2017) 110102-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 20/2017

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: PAPERMASTER SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ 28.552.653/0001-00, para todos os itens.

ROSIANE MARIA SILVA LINS Pregoeira (SIDECA - 12/12/2017) 110161-00001-2017NE000096